



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 077/2013**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o *Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41*, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **IOLANDA NUNES**, Portadora da cédula de identidade RG n.º 2.039.403-PR, C.P.F. n.º 408.716.909-00, **PROFESSORA**, Nível C-08, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.340,57 (Um mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), a contar de 01 de Março de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de Março de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal

Deonildo De Nez  
Diretor Presidente do FUNPREV